Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Velho
GABINETE DO VEREADOR DR. SANTANA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 1931/2025/GVDS/CMPV

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, com posterior envio à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para que determine aos setores competentes, a seguinte providência:

- **COLETA DE LIXO NA AVENIDA SETE DE SETEMBRO 4030 AGENOR DE CARVALHO**

JUSTIFICATIVA

Nos últimos dias, a população vem enfrentado sérios transtornos devido à ausência da coleta regular de lixo, serviço que deveria ser realizado pelo órgão responsável, o acúmulo de resíduos nas ruas e calçadas, tem causado mau cheiro, atraído insetos e roedores, além de comprometer a saúde e o bem-estar dos moradores.

A interrupção desse serviço essencia, demonstra descuido com a higiene urbana e falta de compromisso com a qualidade de vida da população. A coleta de lixo é uma responsabilidade básica do poder público e sua paralisação afeta diretamente o meio ambiente e a saúde pública.

Devido essa situação, a população cobra providências imediatas das autoridades competentes, para que a coleta volte a ser realizada regularmente. É fundamental que haja uma resposta rápida e eficaz, garantindo a limpeza da cidade e o respeito aos cidadãos que pagam seus impostos e esperam um serviço digno e eficiente.

Diante do exposto, solicita-se à secretaria competente a imediata realização dos serviços de coleta de lixo, garantindo melhorias para a saúde, segurança e bem-estar da população usuária.

Sala das Sessões, 21 de Novembro de 2025.

DR. SANTANA
3º Vice-presidente da Câmara Municipal
Vereador - PRD

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 67C947CC

Assinado por **Devonildo De Jesus Santana** - Vereador - Em: 24/11/2025, 08:28:49

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 67C947CC